

metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

APAV-F Data da Infração Placa do Veículo Proprietário/Conduutor
58037-C 23/11/2023 FHU 2F76 BWS MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI

Despacho do Supervisor, de 05-12-2023
PR-RMSP/TCF/2335/23

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

APAV-F Data da Infração Placa do Veículo Proprietário/Conduutor
58050-C 30/11/2023 ETM 6F35 ABR PINTURAS LTDA

Despacho do Supervisor, de 05-12-2023
PR-RMSP/TCF/2336/23

Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 28 - Operar serviço de transporte coletivo de Fretamento, sem estar registrado na STM.

ALL FORMA SOLUCOES EM ALUMINIO E MADEIRA LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
08552/23	2615769-C	16/11/2023	R\$ 130,31
Despacho do Supervisor, de 05-12-2023 PR-RMSP/TCF/2337/23			
Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.			

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 28 - Operar serviço de transporte coletivo de Fretamento, sem estar registrado na STM.

JOAO ANTONIO APARECIDO CARDOSO DANIEL

RF	AIIPM	DATA	VALOR
08708/23	2617500-C	23/11/2023	R\$ 130,31
Despacho do Supervisor, de 05-12-2023 PR-RMSP/TCF/2338/23			
Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.			

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 28 - Operar serviço de transporte coletivo de Fretamento, sem estar registrado na STM.

ARTUR CESAR DINIZ

RF	AIIPM	DATA	VALOR
08854/23	2618448-C	24/11/2023	R\$ 130,31
Despacho do Supervisor, de 05-12-2023 PR-RMSP/TCF/2339/23			
Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.			

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 26, Inciso VII

Veículo pertencente a empresa registrada não cadastrado ou com vistoria vencida.

SILVAMAR TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EPP

RF	AIIPM	DATA	VALOR
08654/23	2619350-C	27/11/2023	R\$ 130,31
Despacho do Supervisor, de 05-12-2023 PR-RMSP/TCF/2340/23			
Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.			

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 28 - Operar serviço de transporte coletivo de Fretamento, sem estar registrado na STM.

BWS MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
08862/23	2619374-C	27/11/2023	R\$ 130,31

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

COMUNICADO DO COORDENADOR DE 05/12/2023

A Secretaria dos Transportes Metropolitanos – STM, através de sua Coordenadoria de Transporte Coletivo – CTC, faz saber que no processo SEI 026.00002957/2023-51, do Consórcio Bus+, referente as linhas 738TRO Indaiatuba (T.R. Ver. Maurílio Gonçalves Pinto) - Vinhedo (T.R. de Vinhedo) v. Campinas (Aeroporto Internacional de Campinas) e 738VPI Indaiatuba (T.R. Ver. Maurílio Gonçalves Pinto) - Campinas (Aeroporto Internacional de Campinas), contém a seguinte proposta:

Regularização da incorporação dos atendimentos metropolitanos 738TRO Indaiatuba (Terminal Rodoviário Vereador Maurílio Gonçalves Pinto) – Vinhedo (Terminal Rodoviário de Vinhedo) via Campinas (Aeroporto Internacional de Viracopos) e 738VPI Indaiatuba (Terminal Rodoviário Vereador Maurílio Gonçalves Pinto) – Campinas (Aeroporto Internacional de Viracopos) pelas linhas metropolitanas 601TRO Indaiatuba (Terminal Rodoviário Vereador Maurílio Gonçalves Pinto) – Campinas (Terminal Metropolitano Prefeito Magalhães Teixeira) via Campinas (Aeroporto Internacional de Viracopos) e 687TRO Vinhedo (Terminal Rodoviário de Vinhedo) - Campinas (Aeroporto Internacional de Viracopos).

Manutenção das demais características operacionais contidas na Ordem de Serviço Metropolitano vigente.

Processo SEI 026.00001035/2023-27 – Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A, referente as linhas: 5320TRO Canas (Centro) - Lorena (T. R. de Lorena), 5313TRO Cachoeira Paulista (T. R. de Cachoeira Paulista) - Lorena (T. R. de Lorena) e 5313DV1 Cachoeira Paulista (T. R. de Cachoeira Paulista) - Lorena (T. R. de Lorena) via Cachoeira Paulista, contém a seguinte proposta:

Exclusão de frota conjunta da linha metropolitana 5313TRO; Regularização da incorporação da linha metropolitana 5320TRO pelos atendimentos 5313TRO e 5313DV1;

Manutenção das demais características operacionais contidas na Ordem de Serviço Metropolitano vigente.

Processo SEI 026.00002956/2023-15, do Consórcio Bus+, referente as 640TRO Americana (Terminal Rodoviário Francisco Luiz Bendilatti) – Sumaré (Jardim Residencial Bordon) 640EX1 Americana (Terminal Rodoviário Francisco Luiz Bendilatti) – Sumaré (Jardim Residencial Bordon) via Nova Odessa (Avenida Ampélio Gazeta), contém a seguinte proposta:

Regularização da incorporação do atendimento 640EX1 Americana (Terminal Rodoviário Francisco Luiz Bendilatti) – Sumaré (Jardim Residencial Bordon) via Nova Odessa (Avenida Ampélio Gazeta) pela I i n h a metropolitana 6 4 0 T R O Americana (Terminal Rodoviário Francisco Luiz Bendilatti) – Sumaré (Jardim Residencial Bordon), face à inatividade do atendimento desde 23 de março de 2020.

Processo SEI 026.00002950/2023-30, da ABC Sistema de Transportes SPE S.A, referente as linhas: 218EX2 São Bernardo do Campo (Terminal Metropolitano Ferrazópolis) – São Paulo (Glicério) via Avenida Faria Lima, 218TRO São Bernardo do Campo (ÁreaVerde)/São Paulo (Terminal Rodoviário Tiete), 218EX1 São Bernardo do Campo (Terminal Metropolitano Ferrazópolis)/ São Paulo (Glicério), contém a seguinte proposta:

Regularização da incorporação das viagens semiexpressas 218EX2 pela linha metropolitana 218TRO, face à inatividade do atendimento desde 09 de abril de 2020;

Exclusão de frota conjunta entre os atendimentos 218EX1 e 218EX2

Manutenção das demais características operacionais contidas na Ordem de Serviço Metropolitano vigente.

Processo SEI026.00002952/2023-29 - 026.00002953/2023-73 026.00002946/2023-71, do Consórcio Intermorte de Transportes , referente as linhas 096TRO Guarulhos (Haroldo Veloso) – São Paulo (Metrô Brás) via Guarulhos (Jardim Lenize), 248TRO Guarulhos (Parque Santos Dumont) – São Paulo (Metrô Penha), 478TRO Guarulhos (Conjunto Paes de Barros) – São Paulo (Metrô Armênia), 478B11 Guarulhos (Jardim das Nações) – São Paulo (Metrô Armênia) via Guarulhos (Conjunto Paes de Barros), contém a seguinte proposta:

Regularização da incorporação do serviço complementar 478B11 pelo atendimento metropolitano 478TRO;

Exclusão da frota conjunta do serviço complementar 478B11 com a linha metropolitana 478TRO;

Exclusão da integração do serviço complementar 478B11 com os atendimentos metropolitanos 096TRO e 248TRO;

Processo SEI 026.00002951/2023-84, da ABC Sistema de Transportes SPE S.A, referente as linhas: 156VPI Diadema (Eldorado) – São Bernardo do Campo (Paço Municipal), e 156TRO Diadema (Eldorado) – São Bernardo do Campo (Baeta Neves) via São Bernardo do Campo (Paço Municipal), contém a seguinte proposta:

Exclusão de frota conjunta e regularização da incorporação do serviço complementar 156VPI pela linha metropolitana 156TRO, face à inatividade do atendimento desde 24 de fevereiro de 2022

Manutenção das demais características operacionais contidas na Ordem de Serviço Metropolitano vigente.

Durante o prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação serão recebidos na Coordenadoria de Transporte Coletivo – CTC, impugnações e reclamações relacionadas com a proposta acima.

Turismo e Viagens

GABINETE DO SECRETÁRIO

Secretaria de Turismo e Viagens nº 25/2023
Dispõe sobre o preenchimento dos requisitos para instituição do Distrito Turístico Urbano Centro de São Paulo
O Secretário de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 3º, VI, da Lei 17.374 de 8 de junho de 2021, e considerando a instrução dos autos do processo 027.00000902/2023-89, RESOLVE:

Art. 1º A área que pleiteia a instituição do Distrito Turístico Urbano Centro de São Paulo, tratada no âmbito do processo 027.00000902/2023-89, preenche os requisitos estabelecidos pela Lei nº 17.374 de 8 de junho de 2021, Decreto nº 65.954, de 25 de agosto de 2021 e Resolução ST-8/2023 de 10 de abril de 2023 para criação de Distrito Turístico.

Art. 2º A instituição do Distrito Turístico Urbano Centro de São Paulo se dará pela edição do Decreto respectivo, nos termos do artigo 1º da Lei 17.374 de 8 de junho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO DIRETOR

DELIBERAÇÃO DA 170ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Processo SEI nº 134.00025758/2023-94.
Visto, relatado e discutido o assunto tratado nos autos do processo em tela, o Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, diante dos elementos de instrução do feito, que fundamentam a presente, DELIBERA nos seguintes termos:

APROVA a minuta do Decreto - SEI nº 0013711976 que:

(i) revoga o Decreto estadual nº 65.688, de 13 de maio de 2021;

(ii) autoriza a abertura de licitação para a concessão patrocinada dos serviços públicos de ampliação, operação, manutenção e realização dos investimentos necessários para a exploração do sistema rodoviário denominado "Lote Litoral Paulista";

(iii) aprova o respectivo regulamento.

Tudo conforme a instrução dos autos, especialmente das Áreas Técnicas da ARTESP e das Diretorias de Assuntos Institucionais e Geral da ARTESP, resultante no Despacho DAI - SEI nº 0011887860, Despacho DAI - SEI nº 0012510589, Despacho DAI - SEI nº 0013704313, Despacho DAI - SEI nº 0013716266 e Instrução DGR/CGR - SEI nº 0014065627, e no pronunciamento jurídico da DD Consultoria Jurídica da ARTESP resultante no Parecer CJ/ARTESP nº 610/2023 - SEI nº 0013650526.

Fica ratificada toda a instrução processual e determinada a adoção das medidas pertinentes pelas áreas técnicas da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP.

Houve aprovação dos presentes por unanimidade de votos. PUBLIQUE-SE.

DIRETORIA GERAL

COMUNICADO
Comunicado e ciência
COMUNICADO. Processo SEI nº 134.00025048/2023-64. VOA SE SPE S/A. Considerando a Solicitação da Concessionária VOA SE SPE S/A, este processo será arquivado. Publique-se para ciência da interessada.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Despachos do Diretor de Operações
Despacho do Diretor de Operações de 04/12/2023
Concedendo a autorização, a título precário, para regularização de acesso rodoviário, do tipo não comercial, com características de uso privado, na altura do km 24+600m, pista norte da Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença (SP-101), tendo como interessada a empresa NRBR – MONTE MOR EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, trecho sob responsabilidade da CONCESSIONÁRIA

NÁRIA RODOVIAS DO TIETE S/A., nas condições constantes do termo (Processo SEI-134.0008237/2023-72).

Despacho do Diretor de Operações – 05/12/2023

Concedendo a Autorização a título precário, à CONNECTA TELECOM INTERNET LTDA., para a ocupação da faixa de domínio, nos trechos sob responsabilidade da CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS PIRACICABA PANORAMA S/A - EIXO SP, conforme especificado abaixo, e após a assinatura do contrato entre as partes:

A. Rodovia SP-294: ocupação do km 647,25500 ao km 647,25500, aérea, transversal, com extensão de 71,10 metros, tendo como objeto regularização de um cabo de rede de fibra óptica com 12 fibras;

B. Rodovia SP-294: ocupação do km 647,25500 ao km 647,27600, aérea, longitudinal, pista oeste, com extensão de 14,20 metros, tendo como objeto regularização de um cabo de rede de fibra óptica com 12 fibras.

Consoante com as condições constantes do termo. (Processo SEI 134.00021935/2023-63).

Concedendo a Autorização a título precário, à CONNECTA TELECOM INTERNET LTDA., para a ocupação da faixa de domínio, nos trechos sob responsabilidade da CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS PIRACICABA PANORAMA S/A - EIXO SP, conforme especificado abaixo, e após a assinatura do contrato entre as partes:

A. Rodovia SP-294: ocupação do km 592,30700 ao km 592,30700, aérea, transversal, com extensão de 49,10 metros, tendo como objeto regularização de um cabo de rede de fibra óptica com 12 fibras.

Consoante com as condições constantes do termo. (Processo SEI 134.00021936/2023-16).

Concedendo a Autorização a título precário, à CONNECTA TELECOM INTERNET LTDA., para a ocupação da faixa de domínio, nos trechos sob responsabilidade da CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS PIRACICABA PANORAMA S/A - EIXO SP, conforme especificado abaixo, e após a assinatura do contrato entre as partes:

A. Rodovia SP-294: ocupação do km 646,10600 ao km 646,10600, aérea, transversal, com extensão de 51,20 metros, tendo como objeto regularização de um cabo de rede de fibra óptica com 12 fibras.

Consoante com as condições constantes do termo. (Processo SEI 134.00020590/2023-21).

Concedendo a Autorização, a título precário, para Regularização de acesso rodoviário, do tipo não comercial, com características de uso privado, no km 24+600m, pista leste da Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença (SP-101), tendo como interessada a empresa NRBR – MONTE MOR EMPREENDIMENTOS SPE LTDA., trecho sob responsabilidade da CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S/A, nas condições constantes do termo (Processo SEI- 134.00008237/2023-72).

Ciência, Tecnologia e Inovação

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Despacho do Diretor Administrativo de 05/12/2023

Ratificando Ato Declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o Artigo 26 da Lei Federal n.º 8666/93.

A escolha do exportador/beneficiário é de inteira responsabilidade do outorgado ou responsável pelo processo, assim como a justificativa técnica.

Contratadas: Agilent Technologies, Inc., Anton Paar GmbH, Beckman Coulter, Inc., Becton Dickinson Del Uruguay S.A., Bgi Health (Hk) Co., Ltd, Bioenergy Germany Machinery And Plant Construction Co.Ltd, Bio-Rad Abd Serotec Ltd, Bio-Rad Laboratories Inc. Latin America, Biotika Sas (Eur), Bmg Labtech GmbH, Bruker Switzerland Ag (Division Biospin), Buchi Labortechnik Ag, Bull Ltda Sucursal Del Peru, Cairn Research Ltd., Carl Zeiss Microscopy GmbH, Cobolt Ab, Corning Mexicana S.A. De C.V., Emd Millipore Corporation, Equilab Fl Corp., Evident Scientific, Inc, Flir Systems Trading Belgium Bv (Usd), Fujian Sunybiotech Co., Ltd, Glen Research, Ilc, Grundium Oy, Hamilton Thorne, Inc., Heidelberg Engineering GmbH, Illumina, Inc, Interprise Usa Corporation, Keysight Technologies Inc., Labtron Equipment Ltd, Lbf Biotechnologies LLC, Leica Mikrosysteme Vertrieb GmbH - Dsa, Li-Cor, Inc., Life Technologies Corporation, Lonza Cologne GmbH / Lonza Sales Ltd (Usd), Lonza Rockland Inc., Lonza Walkersville, Inc., Mack Science Inc, Macrogen, Inc, Mbf Bioscience / Microbrightfield, Llc, Metrohm Autolab Bv, Minitub GmbH, Nikon Instruments Inc., Pensacom Enterprises Group Llc, Peprotech Inc., Phenomenex, Inc, Promega Corp., Qiagen GmbH, Revvity Health Sciences, Inc., Richardson Electronics, Ltd., Sellex, Inc./Sellex Scientific, Inc. (Pagto Em Usd), Shimadzu Latin America S. A. (Sl), Sigma-Aldrich Chemie GmbH, Springer Nature Customer Service Center Llc, Stanford Advanced Materials, Start Bio Llc, Tektronix, Inc., Uniscience Corporation, University Of Wisconsin - Madison / Biotechnology Center, University Of Wisconsin-Madison/Uw Biotech Center, Vapourtec Ltd. Processo n.º 20/311-M

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

DIRETORIA GERAL

ATO DO DIRETOR GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

PRORROGAÇÃO DE POSSE

Considerando o conteúdo do comunicado nº 0013964864, autorizo a prorrogação, nos termos do artigo 52, §1º da Lei nº 10.261/68, do prazo de posse referente à nomeação publicada em 10 de novembro de 2023, por 30 dias a partir de 05 de dezembro de 2023, a interessada Vivian Regina Afonso – RG nº 29.184.503-4, Professor Adjunto Doutor - DS2 - RTP 20, horas semanais.

FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DIRETORIA GERAL

PORTARIA FAMERP N.º 091, de 01 de dezembro de 2023.

O Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – FAMERP, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de movimentar recursos financeiros depositados no Banco do Brasil em nome da FAMERP,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar as funcionárias abaixo relacionadas para exercer atividades de tesoureiras do Núcleo de Contabilidade e Finanças da FAMERP, podendo em conjunto com o Diretor Geral, Prof. Dr. Francisco de Assis Cury, ou com o Vice-Diretor Geral, Prof. Dr. Helencar Ignácio, assinar cheques de qualquer modalidade, inclusive de adiantamento realizado em nome desta Autarquia, requisições, solicitações de extratos de movimentação, talões de cheques, transferências e outros atos necessários para a perfeita movimentação das Contas Bancárias

em nome da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – FAMERP, da forma que segue:

I – Adnita Bugati
II – Rita de Cássia Carneiro de Araújo
III – Maria José Gomes Dinis Silva
IV – Marisa de Fátima Corrêa de Souza
V - Vanessa Aparecida Bavutti
VI - Simone Aparecida Bavutti dos Reis
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Resumo de Apostilamento:

Resumo do Termo de Apostilamento n.º 213/2023 ao contrato n.º 173/2022, processo CEETEPS-PRC-2022/10203, Sei n.º 136.00031151/2023-97, Contratante: Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" (CEETEPS), Contratada: Ddoli Serviços De Limpeza Sociedade Unipessoal Ltda. Objeto do Contrato: Serviços de limpeza em ambiente escolar para atendimento de diversas unidades desta Autarquia conforme consta nos autos. Apostilamento: Reajustando o Valor Mensal do Contrato, com base no índice de janeiro/2023 para R\$ 97.435,44 (noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Assinado em 30/11/2023.

Resumo do Termo de Apostilamento n.º 217/2023 ao contrato n.º 172/2022, processo CEETEPS-PRC-2022/10203, Sei n.º 136.00031151/2023-97, Contratante: Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" (CEETEPS), Contratada: Ddoli Serviços De Limpeza Sociedade Unipessoal Ltda. Objeto do Contrato: Serviços de limpeza em ambiente escolar para atendimento de diversas unidades desta Autarquia conforme consta nos autos. Apostilamento: Reajustando o Valor Mensal do Contrato, com base no índice de janeiro/2023 para R\$ 75.489,19 (cento e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos). Assinado em 01/12/2023.

Resumo do Termo de Apostilamento n.º 216/2023 ao contrato n.º 175/2022, processo CEETEPS-PRC-2022/03917, Sei n.º 136.00016143/2023-11, Contratante: Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" (CEETEPS), Contratada: Ddoli Serviços De Limpeza Sociedade Unipessoal Ltda. Objeto do Contrato: Serviços de limpeza em ambiente escolar para atendimento de diversas unidades desta Autarquia conforme consta nos autos. Apostilamento: Reajustando o Valor Mensal do Contrato, com base no índice de janeiro/2023 para R\$ 18.078,39 (dezoito mil setenta e oito reais e trinta e nove centavos). Assinado em 30/11/2023.

Resumo do Termo de Apostilamento n.º 214/2023 ao contrato n.º 118/2022, processo n.º 1075/2018, Sem Papel CEETEPS-PRC-2022/31446, Sei n.º 136.00014625/2023-36, Contratante: Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" (CEETEPS), Contratada: Mrs Segurança e Vigilância Patrimonial. Objeto do Contrato: Serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada para atendimento de diversas unidades desta Autarquia conforme consta nos autos. Apostilamento: Reajustando o Valor Mensal do Contrato, com base no índice de janeiro/2023 para R\$ 343.726,26 (trezentos e quarenta e três mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos). Assinado em 30/11/2023.

Resumo do Termo de Apostilamento n.º 215/2023 ao contrato n.º 094/2019, processo n.º 185755/2019, Sem Papel CEETEPS-PRC-2022/31444, Sei n.º 136.00013382/2023-19, Contratante: Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" (CEETEPS), Contratada: Centurion Segurança e Vigilância Ltda. Objeto do Contrato: Serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada para atendimento de diversas unidades desta Autarquia conforme consta nos autos. Apostilamento: Reajustando o Valor Mensal do Contrato, com base no índice de janeiro/2023 para R\$ 154.884,68 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos); Assinado em 30/11/2023

CONSELHO DELIBERATIVO

Deliberação CEETEPS nº 99, de 04 de dezembro de 2023.

Altera a Deliberação CEETEPS nº 41, de 9-8-2018, alterada pela Deliberação CEETEPS nº 68, de 7-1-2021, e pela Deliberação CEETEPS nº 79, de 13-1-2022, que dispõe sobre a admissão, por tempo determinado, de Professor de Ensino Médio e Técnico, para as Escolas Técnicas Estaduais - ETEC, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, mediante Processo Seletivo Simplificado, para formação de cadastro de docentes, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

A Presidente do Conselho Deliberativo, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, tendo em vista o disposto no §2º do artigo 7º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo do Centro Estadual de educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, aprovado pela Deliberação CEETEPS nº 01, de 21-03-2013, no exercício de suas atribuições regimentais, com fundamento no artigo art. 8º, inciso I, IV e XVI, do anexo I, do Decreto estadual nº 58.385/12, aprova, ad referendum do colegiado, o Regimento em epígrafe, exped

